PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a filiar do Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS, com sede no Município de Tijucas/SC, vinculada a sua matriz com sede no município de Santo André/SP.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	TIJUCAS/SC	**LEIS**
.....		
	Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS	
.....		

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, considerando a relevância dos serviços desenvolvidos pela entidade na área da saúde, com atuação voltada à assistência, à promoção, à prevenção e à melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Conforme estabelece seu Estatuto Social, o IGAPS é uma associação civil sem fins econômicos, que tem entre seus objetivos administrar e manter hospitais, clínicas, pronto-socorros e Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como desenvolver atividades de atendimento hospitalar e ambulatorial, gestão de postos de assistência médica, serviços de diagnóstico por imagem, ressonância magnética, exames laboratoriais e demais serviços correlatos à área da saúde.

A entidade também prevê, entre suas finalidades estatutárias, a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o desenvolvimento de programas de saúde da família, a capacitação de profissionais, a realização de estudos e pesquisas, além da execução de projetos e parcerias com órgãos públicos e entidades privadas, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e para a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

Dessa forma, considerando a natureza de suas atividades e o relevante interesse público envolvido na prestação de serviços de saúde, entende-se que o reconhecimento de sua atuação constitui medida de valorização de iniciativas que contribuem para o atendimento das necessidades da população catarinense.

Ante o exposto, reconhecendo a importância social e a relevância dos objetivos institucionais do Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em 06/11/2026, às 11:05.